



**DECLARAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA
EXERCER AS COMPETÊNCIAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

*Declaro, sob as penas da lei e para fins de publicidade do Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo, que, segundo a **Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024**, o **Município de Paraibuna** está habilitado para licenciar a tipologia definida com alto impacto.*

*Saliento ainda que os licenciamentos ambientais municipais desse Município ocorrerão através do **Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba**, conforme Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do referido Consórcio.*

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2025.



Heloísa Antunes de Faria Santos
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Estância Turística de Paraibuna, 03 de janeiro de 2025.

Ofício nº. 050/2025.

Ref.: Ofício nº 01/2025-SEMIL-CONSEMA

Ilustríssimo Senhor,

A Estância Turística de Paraibuna, neste ato representado por sua Prefeita, **HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, vem perante Vossa Senhoria, informar que permanecem os requisitos, conforme o consórcio com a Agência Ambiental.

Ao ensejo, renovam-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

Ilustríssimo Senhor

Anselmo Guimarães de Oliveira

Secretário-Executivo do CONSEMA



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeito Municipal**, em 05/02/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065548** e o código CRC **BC2D6269**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00001116/2025-57

SEI nº 0065548

São José dos Campos, 04 de setembro de 2025

Ofício 0354/CPAAVP/2025

Ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA
Secretaria Executiva
A/C Secretária Executiva
Sra. Naiana Lanza

Ref: Resposta ao Ofício-Circular CONSEMA nº 03/2025 – SEI 020.00001962/2025-78.

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Ofício-Circular CONSEMA nº 03/2025, temos a informar que os municípios abaixo relacionados delegaram a este Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba (CPAAVP) a realização das atividades de licenciamento e fiscalização ambiental, em conformidade com as leis municipais por eles aprovadas:

- Bananal;
- Igaratá;
- Jambeiro;
- Lorena;
- Monteiro Lobato;
- Natividade da Serra;
- Nazaré Paulista;
- Paraibuna;
- Santa Branca;
- Santo Antonio do Pinhal;
- São José dos Campos;
- São Luiz do Paraitinga;
- Tremembé; e
- Ubatuba

Para fins de atendimento à solicitação, encaminhamos em anexo o formulário devidamente preenchido com as informações requeridas.

Ressaltamos ainda que os dados constantes no referido anexo encontram-se disponíveis, para consulta pública, em nosso site institucional: www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CLAUDIO
SCALLI:0609123
3866

Assinado de forma digital
por CLAUDIO
SCALLI:06091233866
Dados: 2025.09.04 15:51:47
-03'00'

Cláudio Scalli
Secretário Executivo
Consórcio Público Agência Ambiental Vale do Paraíba

ANEXO I - MODELO DE FORMULÁRIO PARA ENVIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO

Ítem	Descrição Simplificada	Link ou Local de Publicação
Órgão ambiental capacitado	Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba	https://www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br/
Equipe multidisciplinar	Relação de profissionais do Consórcio	https://transparencia.betha.cloud/#aTRvb1jrkSBh82bYyUoEq=/consulta/54700
Normas administrativas próprias	Leis municipais de todos os municípios consorciados	https://www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br/leis-municipais/
Relatórios mensais e anuais	Relação de Licenças Emitidas e sanções aplicadas	https://www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br/relatorio-consema/
Conselho Municipal do Meio Ambiente	Municípios habilitados:	
	Bananal	https://canela.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=8698&cdDiploma=201401112#a4
	Igaratá	https://www.camaraigarata.sp.gov.br/temp/03092025155300download_lei_1517.pdf
	Jambeiro	https://jambeyro.sp.gov.br/conselhos/conselho-do-meio-ambiente-comam
	Lorena	http://www.lorena.sp.gov.br/wordpress/index.php/realizacoes-antes-e-depois/conselho-de-meio-ambiente/
	Monteiro Lobato	https://www.monteirolobato.sp.gov.br/entidades/16/conselho-municipal-de-meio-ambiente
	Natividade da Serra	https://www.natividadedaserra.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/PORTARIA-110.23-COMDEMA.pdf
	Nazaré Paulista	https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/comissao/comissao/gerencia/6/
	Paraibuna	https://www.paraibuna.sp.gov.br/departamento-municipal-de-agricultura-abastecimento-e-meio-ambiente
	Santa Branca	https://santabranca.sp.gov.br/conselho-municipal-do-meio-ambiente/
	Santo Antônio do Pinhal	https://www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br/transparencia/conselhos-municipais/comdema-conselho-municipal-de-defesa-do-meio-ambiente
	São José dos Campos	https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/conselhos/meio-ambiente/
	São Luiz do Paraitinga	https://ecrie.com.br/Sistema/Conteudos/DiarioOficial/upload/ASS_u_30_17122024184516.pdf
	Tremembé	https://www.tremembe.sp.gov.br/cidadao/conselhos-municipais/comdema/2025-comdema
	Ubatuba	https://conselhos.ubatuba.sp.gov.br/cmma/